



# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 021 - Cordeiro, 08 de fevereiro de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.337,73 (Oito mil e trezentos trinta sete reais e setenta três centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 02 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS, apurado em 31/12/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
0301.0412201012.012	4490.52.00	262	02	R\$ 8.337,73	
<b>TOTAL</b>				R\$ 8.337,73	R\$ -
Decreto nº 009/2021			SUPERÁVIT		

## DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
0301.0412201012.012	3390.39.00	22	04		R\$ 8.000,00
0401.0412300142.018	3390.91.01	29	00		R\$ 48.000,00
0401.0412300142.019	3390.47.00	43	00		R\$ 100.000,00
0801.1212200462.047	3390.30.00	73	03		R\$ 30.000,00
0301.0412201012.012	3190.92.01	13	00	R\$ 4.000,00	
0301.0412201012.012	3390.39.00	21	03	R\$ 30.000,00	
0301.0412201012.012	4490.52.00	25	04	R\$ 8.000,00	
0401.0412300142.019	3290.21.01	34	00	R\$ 3.000,00	
0401.0412300142.117	3291.21.00	50	00	R\$ 96.000,00	
0801.1236500422.043	3390.30.00	116	00	R\$ 35.000,00	
0801.1236500422.223	3390.30.00	143	00	R\$ 6.000,00	
0801.1212200462.047	3190.92.01	263	00	R\$ 4.000,00	
<b>TOTAL</b>				R\$ 186.000,00	R\$ 186.000,00
Decreto nº011/2021		ANULAÇÃO			

**DECRETO MUNICIPAL Nº 013  
DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 289.365,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e trezentos sessenta cinco reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Cidadania, conforme Proposta nº 003093/2019 nos termos do § 1º, inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
0801.1212200462.047	4490.51.00	264	12	R\$ 289.365,00	
<b>TOTAL</b>				R\$ 289.365,00	R\$ -
Decreto nº 013/2021		CONVÊNIO			

**DECRETO MUNICIPAL Nº 019  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
0801.1236500422.223	3390.30.00	145	9		R\$ 40.000,00
0801.1236100512.045	3390.30.00	91	9	R\$ 40.000,00	
<b>TOTAL</b>				R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Decreto nº019/2021		ANULAÇÃO			

**DECRETO Nº 008/2021**

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E TRAJANO DE MORAES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, CAMILA ANDRADE BATISTA, matrícula n.º 4776, Técnica de Enfermagem ESF e UBS, do Município de Trajano de Moraes, com a servidora JOANA GOMES FERNANDES, matrícula n.º 400201510, Técnica de Enfermagem, do Município de Cordeiro.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal nº 385/1991.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato da Secretária de Saúde, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**DECRETO Nº 015/2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GABINETE DE CRISE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública em âmbito Municipal, decorrente do COVID-19,**

**CONSIDERANDO a revogação total do Decreto Municipal n.º 028/2020, por meio do Decreto Municipal n.º 011/2021, D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criado o Gabinete de Crise, que contará com representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, Defesa Civil, Administração, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Obras e Urbanismo, Segurança Pública e Trânsito, da Procuradoria Municipal, do Gabinete do Prefeito, com a finalidade de mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais quanto às medidas a serem adotadas na minimização dos impactos decorrentes da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º - O Gabinete de Crise deverá se reunir sempre que necessário, expedindo atas de suas reuniões, de onde poderão partir medidas e determinações que deverão ser cumpridas pelos demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º - Por decisão do Gabinete de Crise, caso assim entenda, poderão ser adquiridos bens e contratados serviços, por dispensa de licitação, na forma da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 175/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal REJANE VAZ NUNES, Professor II, matrícula nº 300101028, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Estadual Municipalizada Constança Soares Teixeira, no período de 25/11/2020 a 22/02/2021, no total de 90 (noventa) dias, de acordo com o Processo Administrativo nº 3462/2020 e o Parecer da Junta Médica do Município.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 176/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal JANINY DE SOUZA NICOLAU MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 100131441, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26/11/2020 a 24/05/2021, no total de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo Administrativo nº 3467/2020 e o Parecer da Junta Médica do Município.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 177/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal ROSANE FERNANDES CARUBA CORRÊA, Professor I, matrícula nº 300141475, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Zuleika Judice de Mattos Rodrigues, no período de 30/10/2020 a 27/01/2021, no total de 90 (noventa) dias, de acordo com o Processo Administrativo nº 3586/2020 e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 178/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal EDNÉA DA SILVA ZÁVOLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101146, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Municipal Ítalo Mileno Lopes, no período de 07/12/2020 a 05/06/2021, no total de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo Administrativo nº 3669/2020 e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 179/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

CONCEDER Readaptação de Função ao servidor municipal GLAUCIO LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 40099724, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de

18/12/2020 a 17/03/2021, no total de 90 (noventa) dias, de acordo com o Processo Administrativo nº 3824/2020 e o Parecer da Junta Médica do Município.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 183/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR os membros abaixo relacionados para fazerem parte do Gabinete de Crise da Prefeitura Municipal de Cordeiro, atuando pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Secretaria	Representante
Saúde	Laurie Dias Alves Horato Garcia
Educação	Alessandra de Aratijo Salgado
Assistência Social e Direitos Humanos	Jean Cumial Machado
Defesa Civil	Ailton Farinha Taveira
Administração	Ronaldo Moisés Costa da Silva
Procuradoria Municipal	Thaís Maria Lutterback Saporetti Azevedo
Gabinete do Prefeito	Gilberto Salomão Filho
Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Leandro Erthal Spinola Oliveira
Obras e Urbanismo	Uanderson Gomes Figueira
Segurança Pública e Trânsito	Ricardo Martins Sales

Torna-se sem efeito a Portaria n.º 162/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 184 /2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, do servidor GUSTAVO DA FONSECA TELLES, matrícula nº 03398, devido o mesmo estar cedido da Prefeitura Municipal de Macuco, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 186/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR NAYARA ROSALINO DIAS para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Previdência, índice CCV, do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 187/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

**R E S O L V E:**

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela condução dos processos da Chamada Pública n.º 001/2021 (PNAE), cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar ou suas organizações, destinados à composição do Kit Emergencial de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

- I. Carolina Lopes Calente – Professor II – matrícula 300131403
- II. Fernando Martins Barros – Assistente de Educação – matrícula 302121309
- III. Matheus Brum Travares - Assistente de Educação – matrícula 30211186

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 188/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

EXONERAR BRUNO DOS SANTOS AZEREDO do cargo em comissão de Assessor Especial de Obras, Índice CCVII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 189/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, a pedido, a Licença Sem Vencimentos da servidora DIANA DE ARAUJO LUTTERBACH GUIMARÃES BARD, Enfermeira, matrícula 400141481, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Administrativo nº 0056/2021, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 190/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, a pedido, a Licença Sem Vencimentos da servidora MICHELE GLACIANO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 302101111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Processo Administrativo nº 0399/2021, a contar de 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 192/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR a servidora EDILAINE DA COSTA OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 8262, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Liquidação de Processos - GFV, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 193/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, LAIS HERMSDORFF ROHEM do cargo em comissão de Coordenadora de Atividades Jurídicas, Índice CCVI, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 0443/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 194 /2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR RODRIGO CARMONA NICOLAU do cargo em comissão de Assessor de Pecuária, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 195/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR RODRIGO CARMONA NICOLAU para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Obras, Índice CCVII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 196 /2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR JAKSON DA SILVA RAMOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pecuária, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 156/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE:**

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o grupo gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cordeiro - FUMMADESCOR, de acordo com a Lei Municipal nº 1312, de 03 de julho de 2007.

Presidente: Paulo Roberto de Araújo Silva – matrícula 021211344

Gestor: Altino José Benício de Almeida - matrícula 300131430



Tesoureira: Sebastião Ecio Muzzy Guimarães - matrícula  
50095663  
Secretário: Rhaquel Feijó Santos Falcão – matrícula  
021211378

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---